

RESOLUÇÃO Nº 053

Em 30 de abril de 1.990



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁ
GRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RE
SOLUÇÃO Nº 046/89, DE 27.03.89

A mesa da Câmara Municipal de Colorado Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele pro
mulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

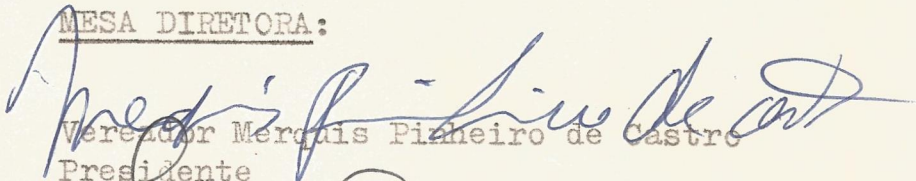
Art. 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 3º da Resolução nº 046/89 de 27.03.89, que passa a vigorar com a seguinte redação:

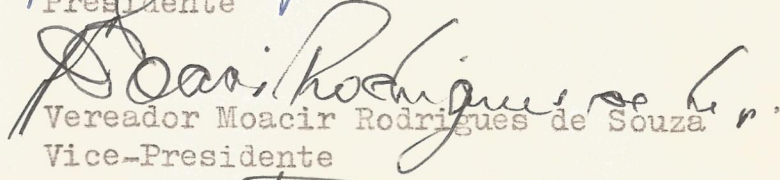
" Parágrafo Único - O reajuste dos vencimentos previstos neste Artigo, serão realizados por Resolução de iniciativa de Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e submetida à aprovação do Plenário."

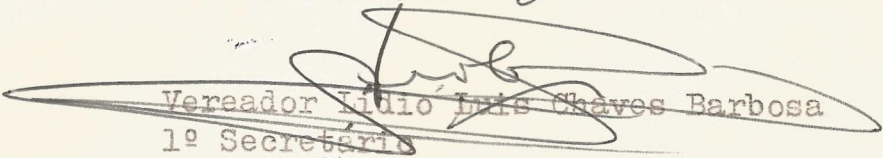
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30/abril/90.

MESA DIRETORA:


Vereador Merquês Pinheiro de Castro
Presidente


Vereador Moacir Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Vereador Lúcio Luis Chaves Barbosa
1º Secretário

Vereador Yasuyoski Ogsuko Chui
2º Secretário